

**HOSPITAL MUNICIPAL "DR. MÁRIO GATTI"**  
**Av. Prefeito Faria Lima, 340 - Parque Itália**  
**CEP 13036-902 CAMPINAS-SP - Fone/Fax (19)3772-5745**

**EDITAL- PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA 2006**

O Hospital Municipal "Dr. Mario Gatti", de Campinas, Estado de São Paulo, torna público que realizará o processo de seleção para preenchimento de vagas para residência médica na instituição, de acordo com o presente edital, cuja síntese será publicada no Diário Oficial do Município. O processo seletivo reger-se-á pelas instruções contidas neste edital.

**1 - DO PROGRAMA OFERECIDO**

Área	Ano	Vagas	Pré-Requisitos	Duração
Medicina de Família e Comunidade	R1	02 Vagas	Formado em Medicina	02 anos

**2 - DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1 As inscrições para o processo seletivo de que trata este edital serão realizadas por meio eletrônico através do endereço [www.hmmg.sp.gov.br](http://www.hmmg.sp.gov.br) no período de 02 de Janeiro de 2006 ao dia 13 de Janeiro de 2.006.
- 2.2 A inscrição implica, desde logo, o conhecimento e tácita aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas neste edital, não podendo, portanto, o candidato, alegar desconhecimento das mesmas.

**3 - DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO**

- 3.1 O candidato deverá preencher, até a data final das inscrições, os requisitos estabelecidos neste edital.
- 3.2 São os requisitos necessários para a inscrição:
- ficha de inscrição devidamente preenchida on-line;
  - documento de identidade;
  - Estar cursando o último período de curso médico reconhecido pelo Ministério da Educação ou registro no Conselho Regional de Medicina, quando for o caso;
  - certidão de nascimento dos filhos, quando for o caso;
  - comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 190,00, através de depósito, que deverá ser realizado, exclusivamente, em dinheiro no Banco do Brasil, Agência 4203-X conta corrente 73.020-3, sendo vedado o depósito por envelope em caixa eletrônico;
  - para os candidatos estrangeiros ou brasileiros formados em medicina no Exterior, diploma revalidado, segundo a Resolução CFM nº 1669/03.
  - Preenchimento on line do formulário referente ao curriculum vitae no ato da inscrição.

**4 - DA INSCRIÇÃO**

- 4.1 Após certificar-se de que possui os requisitos para inscrição, o candidato deverá realizar sua inscrição on line através do endereço eletrônico, [www.hmmg.sp.gov.br](http://www.hmmg.sp.gov.br), atentando-se para o fato que deverá comprovar as informações no momento em que for solicitado e que a inscrição somente é efetivada após o pagamento da taxa de inscrição, que deverá ser realizada no prazo de 02 de janeiro de 2006 a 13 de janeiro de 2006.
- 4.2 É obrigação do candidato conferir as informações contidas na ficha de inscrição, bem como tomar conhecimento do local, data e horário de realização do processo seletivo.
- 4.3 O candidato indicará como única opção o Programa de Residência Médica em Medicina da Família e Comunidade.
- 4.4 Os documentos comprobatórios dos requisitos presentes neste edital deverão ser entregues no ato da matrícula, sendo que o candidato que não conseguir comprovar as informações fornecidas no ato da matrícula, estará automaticamente desclassificado do processo seletivo.
- 4.5 A aprovação das inscrições dependerá do cumprimento, por parte do candidato, das disposições contidas neste edital.
- 4.6 Em nenhuma hipótese haverá devolução da importância paga.

- 4.7 As listas de inscrições deferidas e indeferidas serão publicadas no Diário Oficial do Município de Campinas bem como no site do hospital, [www.hmmg.sp.gov.br](http://www.hmmg.sp.gov.br), no dia 17/01/2006, cabendo recurso no prazo de 48 horas em caso de indeferimento, devendo o mesmo ser encaminhado à CORESA, para avaliação da comissão organizadora do concurso.

## 5 **DAS BANCAS EXAMINADORAS E DA COMISSÃO**

- 5.1 Para o presente processo será nomeada banca examinadora, composta por no mínimo 03 (três) membros, que cuidarão da confecção das provas, aplicação e correção das mesmas, bem como das demais providências necessárias.

## 6 **DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

- 6.1 O processo seletivo para o programa da área médica será composto de duas fases.

### 6.1.1 **Primeira Fase:**

- Para o programa de acesso direto, ou seja, Medicina de Família e Comunidade, 100 questões de múltipla escolha, distribuídas entre as áreas de Ginecologia e Obstetrícia, Pediatria, Cirurgia Geral, Clínica Médica e Medicina Preventiva e Social.

- 6.1.1.1 Não serão computadas questões não assinaladas, questões que tenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, mesmo que legível.

- 6.1.1.2 A pontuação da primeira fase terá peso 9, ficando habilitados para a 2ª fase 4 candidatos por vaga disponível; em caso de empate, todos os candidatos enquadrados neste limite estarão habilitados para a segunda fase.

- 6.1.1.3 Os candidatos que obtiverem pontuação menor que 40% do total da prova, ou zerar em uma das fases estarão automaticamente desclassificados.

- 6.1.1.4 O resultado da 1ª fase será divulgado na Internet no site [www.hmmg.sp.gov.br](http://www.hmmg.sp.gov.br) no dia 25/01/2006 a partir das 15h, com a classificação e nota.

### 6.1.2. **2ª fase**

- 6.1.2.1. No ato da inscrição todos os candidatos deverão preencher a ficha curriculum vitae on line, que fará parte da 2ª fase da avaliação, porém esta ficha somente será utilizada no caso do candidato ter sido classificado para segunda fase.

- 6.1.2.2. Na avaliação final o curriculum vitae terá peso 1 (um). A análise do curriculum obedecerá os critérios abaixo:

#### **Curso de Graduação:**

1-Internato - tempo de duração (cada semestre de internato = 2,5 pontos) perfazendo o máximo de 10 pontos.

2-Monitoria - mínimo de 06 meses (4 pontos por monitoria) perfazendo o máximo de 20 pontos.

#### **Atividades científicas, publicações e cursos extracurriculares:**

1- Artigos científicos publicados em periódicos na área médica (2 pontos por publicação como autor e 1 ponto como co-autor) perfazendo o máximo de 10 pontos.

2-Comunicação em congressos - temas livres, pôsters, etc (1 ponto por comunicação) perfazendo o máximo 10 pontos.

3-Frequência a cursos de extensão, jornadas, simpósios, etc

1-10=1 ponto / 11-15=2 pontos / 16-20=3 pontos / acima de 20= 8 pontos

5-Frequência a cursos de aperfeiçoamento, especialização ou continuados com carga horária mínima de 100 horas (5 pontos por curso) perfazendo o máximo de 10 pontos

#### **Participação em órgãos colegiados universitários e atividade comunitária:**

1-Organização de congressos, cursos, atividades de grupo, etc, na área médica (1 ponto por atividade) perfazendo o máximo de 7 pontos

#### **Pós Graduação na área médica:**

Mestrado (10 pontos)

Doutorado (15 pontos)

- 6.1.3 Das somas das notas da 1ª fase e da 2ª fase, será processada a classificação final dos candidatos, a qual será em ordem decrescente em lista de classificação na especialidade.

- 6.1.4 Em caso de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que tiver maior número de filhos e o que for mais velho. Permanecendo o empate, será feito sorteio.

## **7 DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

- 7.1 A prova escrita (primeira fase) do processo seletivo será realizada no dia 22 de Janeiro de 2.006 com início previsto para 09h, nas dependências da CORESA do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, situado na Av. Prefeito Faria Lima nº 340, Parque Itália, Campinas - SP. Devendo o candidato estar atento para o horário limite para acesso à sala que ocorrerá às 8:30 h.
- 7.2 As provas terão duração de três horas, encerrando-se, portanto, às 12h, só podendo o candidato retirar-se uma hora após o início da prova.
- 7.3 Recomenda-se aos candidatos que compareçam ao local designado da prova escrita no mínimo meia hora antes do horário estabelecido para o fechamento dos portões, ou seja, 8:00h, para que tomem conhecimento da sala em que farão a prova.
- 7.4 O ingresso na sala de provas só será permitido ao candidato que apresentar documento hábil de identidade com foto recente e comprovante de inscrição no presente processo seletivo e aos fiscais que estiverem devidamente identificados através de crachá fornecido pela Comissão de prova.
- 7.5 Não será permitido o ingresso à sala de provas do candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas, sendo o portão fechado às 8h30.
- 7.6 A prova será realizada num único dia, não havendo segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do candidato. O não comparecimento importará em eliminação do concurso.
- 7.7 **Para realização da prova:**
- O candidato deverá comparecer munido de caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha; o cartão de respostas deverá ser entregue com as respostas preenchidas a caneta.
  - Não será permitida nenhuma espécie de consulta a livros, revistas, folhetos, anotações, etc., nem tampouco o uso de telefone celular, transmissor/receptor de mensagem de qualquer espécie, máquina calculadora ou outro instrumento de cálculo.
  - Não será permitido que o candidato deixe o local levando consigo a prova e o cartão de resposta, mesmo que esse esteja rasurado ou em branco.
  - Ao terminar a prova, o candidato deverá entregá-la ao fiscal de sala.
  - Os candidatos terão direito de permanecer no recinto até que o último candidato conclua a prova, a fim de assinar o lacre do envelope de provas juntamente com o fiscal, sendo obrigatória a presença dos dois últimos candidatos.
  - Não serão fornecidas cópias das provas aos candidatos.
  - Não serão computadas questões não assinaladas, questões que tenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, mesmo que legível.

## **8 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

- 8.1. A divulgação do resultado final será feita no dia 28/01/2006 a partir das 15h nas dependências do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, publicando-se no Diário Oficial do Município de Campinas assim como no portal de internet [www.hmmg.sp.gov.br](http://www.hmmg.sp.gov.br).
- 8.2 Não haverá divulgação por telefone, fax, carta ou telegrama.

## **9 DAS MATRÍCULAS**

- 9.1** Nos dias 30 e 31 de janeiro de 2006, os candidatos classificados até o limite das vagas oferecidas na sua área de opção, deverão comparecer munidos da documentação exigida na Sala da CORESA do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, no horário das 08h às 12h e das 12h às 16h, a fim de efetuar sua matrícula na residência respectiva. Os candidatos que não comparecerem nesse prazo serão considerados desistentes.
- 9.2** No ato da matrícula os aprovados deverão apresentar:  
-documentos originais comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição;  
-duas fotos 3X4  
-1 cópia da cédula de identidade  
-1 cópia do CIC  
-cópia da cédula do CRM-SP ou CROSP, ou o respectivo protocolo, quando for o caso  
-cópia do carnê de contribuição de autônomo do INSS  
-01 cópia do curriculum vitae  
-documentos originais do curriculum vitae  
-procuração com firma reconhecida, quando for o caso  
-cópia reconhecida em cartório do visto de permanência no país, quando se tratar de candidato estrangeiro.
- 9.3** Na hipótese de restarem vagas, no dia 01/02/2006, a CORESA fará novas convocações, via página do Hospital ([www.hmmg.sp.gov.br](http://www.hmmg.sp.gov.br)), via e-mail do candidato e telefone, para preenchimento das mesmas, seguindo a ordem de classificação dos candidatos. A partir da chamada destas vagas remanescentes, o candidato que não efetuar sua matrícula no prazo de 24 horas, contando-se apenas os dias úteis, será considerado desistente.
- 9.4** O Hospital Municipal Dr. Mário Gatti respeitará a Resolução CNRM nº 11/2004 de 15/09/2004, referente ao Serviço Militar.

## **10** DO REGIME DE RESIDÊNCIA

- 10.1** A residência médica do HMMG é regida de acordo com as normas da Comissão Nacional de Residência Médica e do Regimento Interno de Residência Médica do HMMG, cujos dispositivos o candidato matriculado deve comprometer-se a acatar e cumprir.
- 10.2** Aos médicos residentes é assegurada bolsa de estudos, de acordo com o valor mínimo estipulado pela CNRM e Lei Federal nº 10.405 de 09/01/2002, sendo que os residentes matriculados receberão bolsas de estudos no valor bruto de R\$ 1.755,16 (Um mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos).

## **11** DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1** Será excluído do processo seletivo o candidato que:
- fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata. A inexistência de informações dos documentos, ou não comprovação dos mesmos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição;
  - for surpreendido, durante a realização da prova escrita, em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer forma;
  - for apanhado em flagrante utilizando-se de materiais não permitidos ou utilizando-se de qualquer meio, na tentativa de burlar a prova;
  - desrespeitar o responsável pela aplicação das provas, membro da Comissão Organizadora, Banca examinadora ou funcionário do HMMG;
  - for responsável por falsa identificação pessoal.
- 11.2** A ficha de inscrição do candidato estará à disposição no portal de internet através do endereço [www.hmmg.sp.gov.br](http://www.hmmg.sp.gov.br), no qual o candidato deverá realizar sua inscrição.
- 11.3** As provas serão destruídas decorridos três meses de sua aplicação.
- 11.4** Somente serão convocados candidatos para o preenchimento de vagas ocorridas pela desistência de outros até o dia 31/03/2005.
- 11.5** Do resultado final caberá recurso, no prazo de 48h da divulgação da lista final de classificação e da lista de inscrições deferidas e indeferidas. O recurso deverá ser endereçado à CORESA, devendo ser julgado pela

Comissão Organizadora no prazo de 72h, sendo publicado seu julgamento no Diário Oficial do Município de Campinas.

- 11.6** Para os efeitos do item anterior fica facultado ao candidato obter vistas de sua prova corrigida, mediante solicitação por escrito diretamente à CORESA.
- 11.7** Os candidatos matriculados deverão comparecer às 19h do dia 31 de janeiro de 2006, para participarem do programa de integração, no 4º andar do Complexo Administrativo.
- 11.8** A residência será assumida às 7h do dia 01 de fevereiro de 2006 na sala da CORESA.
- 11.9** Será considerado desistente o candidato que não comparecer neste dia, quando então será convocado o candidato subsequente.
- 11.10** Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Residências em Saúde (CORESA) do HMMG, ouvida a Comissão de Residência Médica (COREME) do HMMG, quando for o caso.

**Dr. Rober Tufi Hetem**  
**PRESIDENTE DO HMMG**